

## **PORTARIA Nº 075/2023**

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato Administrativo firmado com o IDR-Paraná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, sob número 014/2023 e revoga a Portaria nº 052/2023, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, e considerando o previsto no Contrato Administrativo de número 014/2023,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo nominados para desempenharem a função de gestor de contrato, nos termos do Art. 72 do Decreto Estadual 4.996/2016 e fiscal de contrato, nos termos dos Art. 73 e 74 do Decreto Estadual 4.996/2016, no contrato administrativo firmado pelo IDR-Paraná, conforme descrito abaixo:

#### **I. Gestor do Contrato nº 014/2023**

- Bruno Chimentão Punhagui – RG 82069399

#### **II. Fiscal do Contrato nº 014/2023**

- Antônio Carlos Gerva – RG 38431099

**Art.2º** REVOGAR a Portaria nº 052/2023, publicada no Diário Oficial edição nº 11401, de 18 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2023



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná